SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0966

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA – 2019.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

EDITAL Nº001/2019
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA – 2019.

O Município de Atalaia faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que:
Nos termos do Decreto nº 02 de 28 de janeiro de 2019 ficam abertas as inscrições para os interessados que queiram utilizar os serviços do **PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO,** destinado exclusivamente aos estudantes que frequentam de 2ª a 6ª feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno, que estiverem cursando ensino técnico, tecnólogo e superior nas instituições de ensino constantes no Anexo IV do aludido decreto.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
Para inscrever-se no **PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO** o estudante interessado deverá ler o edital na íntegra e protocolar seu pedido no **período de cadastramento que dar-se-á impreterivelmente de 05 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019**, nos horários compreendidos entre 7h00min e 13h00min, que será dividido por letras iniciais dos nomes dos beneficiários, conforme se segue: **05/02 –** A, B, C, D, E, F, G, H e I; **06/02 –** J, K, L, M, N, O e P; **07/02 –** Q, R, S, T, U, V, W, X e Y, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Miguel Correia de Araújo, 80 – Centro, Atalaia/AL, CEP:57690-000.

2. DA AUTORIZAÇÃO
2.1. O estudante será autorizado a utilizar o transporte escolar intermunicipal que:

2.1.1. Preencher os requisitos estabelecidos no Decreto nº 02 de 28 de janeiro de 2019, após o analise e parecer social da Secretaria de Assistência Social do Município de Atalaia.
2.1.2. Os alunos interessados deverão se dirigir a Secretaria Assistência Social do Município de Atalaia munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS ACADÊMICOS:
Cópia do comprovante de matrícula ou contrato da instituição de ensino Declaração da instituição de ensino, informando o nome do aluno, data de início e término do curso, período em que frequenta e dias da semana em que ocorre o curso.

CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS FAMILIARES:
DOCUMENTOS PESSOAIS:
Cópia do RG
Cópia do CPF ou Carteira de Motorista (CNH)
Uma foto 3X4.

REGISTRO EMPREGATÍCIO:
Cópia da Carteira Profissional (páginas: foto, qualificação civil, do último registro, e página em branco seguinte a este).
Cópia dos holerites de pagamento dos últimos três meses.

SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU AUXÍLIO DOENÇA:
Cópia do Benefício ou extrato pago pelo INSS e/ou Previdência Privada, em caso de aposentado, pensionista ou auxílio-doença, do último mês.

SEM REGISTRO EM CARTEIRA/TRABALHO INFORMAL/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
Declaração com o valor recebido mensalmente, com firma reconhecida em cartório, contendo, pelo menos, 01 testemunha que ateste que é verdadeira a informação prestada. Reconhecer firma do declarante e da testemunha.

SE SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:
Cópia do Contrato Social
Cópia de pró-labore dos últimos 3 meses.
Se inativa, trazer documentos oficiais que comprovem a inatividade.

SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (M.E.I.):
Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI
Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos 3 meses;
Cópia da Declaração de Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual - DASN-SIMEI (Declaração Anual de Rendimentos);
Se inativa, trazer documentos que comprovem a inatividade.

COMPROVAÇÃO DE MORADIA OBRIGATÓRIA:
Cópia do Comprovante de residência dos últimos 2 (dois) anos em nome do candidato, pais ou cônjuge.
Um para cada ano (conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária ou outra correspondência que conste nome, endereço e data).
Cópia do Comprovante de residência atual.

*** SE MORAR SOZINHO:**
Documentos em seu nome referente ao período mínimo de 06 meses (conta de energia, conta telefônica, carnê de loja, correspondência bancária entre outros), sendo 01 para cada mês no endereço atual.

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES
3.1. É direito do estudante:

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.1.1. Beneficiar-se dos serviços do programa de transporte escolar universitário no município o estudante que se enquadrar nos requisitos estabelecidos no decreto acima citado.

3.2. São obrigações dos estudantes:

3.2.1. Comparecer às reuniões e campanhas para as quais sejam convocados, que trata do programa de transporte escolar universitário no município;

3.2.2. Estar sempre munido da carteirinha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação na utilização do transporte escolar universitário, no momento do embarque, sob pena de não ser permitido a utilização do transporte;

3.2.3. Respeitar as regras de convivência com os demais estudantes que utilizam o ônibus, evitando-se gracejos, ironias, cinismos inoportunos, e palavras injuriosas;

3.2.4. Evitar a utilização de sons de aparelhos eletrônicos, bem como cantorias e conversas excessivas.

4. DAS PROIBIÇÕES

4.1. Utilizar o ônibus, para atividades que não estão relacionados com as atividades educacionais.

4.2. É proibido dentro do ônibus, a ingestão de substâncias alcoólicas, ou qualquer outro tipo de substância que venha a alterar o comportamento normal do aluno;

4.3. Adentrar no ônibus apresentando sinais de embriaguez, ou de distúrbio decorrente de outro tipo de substâncias.

5. DAS PENALIDADES

5.1 O estudante que descumprir as regras estabelecidas neste edital poderá ser penalizado com Advertência, Suspensão ou Expulsão do programa de transporte escolar universitário.

5.2. Entende-se por advertência, a comunicação escrita dirigida aos infratores que desobedecerem as regras contidas nos itens 2 e 3, deste edital;

5.3. Entende-se por suspensão a perda temporária de todas as prerrogativas e direitos dos estudantes em relação ao serviço de transporte escolar universitário. A suspensão será aplicada aos infratores que reincidirem na desobediência, após terem sido penalizados com a advertência. Conforme o grau de desobediência à suspensão poderá ter duração de cinco a quinze dias;

5.4. Entende-se por expulsão, como a exclusão definitiva do quadro dos estudantes que possuem direito ao serviço de transporte escolar universitário, em virtude de falta grave, ou pelo cometimento de infração, após ser penalizada por suspensão.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção dos beneficiários será disponibilizado (publicado) no mural da Prefeitura Municipal de Atalaia, na Secretarias Municipal de Educação e Assistência Social e no site oficial do Município de Atalaia.

7. DOS RECURSOS

7.1 O estudante que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período de 13 a 14 de fevereiro de 2019; sendo o mesmo entregue por escrito na Secretaria de Assistência Social.

7.2 No recurso, deverá constar o nome completo do candidato, CPF e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

7.3 Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente capítulo;

7.4 Após decisão, os resultados dos mesmos serão expressos em quadro próprio na classificação final como "Deferido" ou "Indeferido";

7.5 Uma vez julgado qualquer recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

7.6. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Atalaia.

8. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS
Cadastramento	05/02 a 07/02/2019
Avaliação Socioeconômica	08/02 a 12/02/2019
Assinatura dos termos	08/02 a 12/02/2019
Divulgação do resultado final	12/02/2019
Recursos	13 a 14/02/2019
Divulgação do resultado final, após recursos	18/02/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no cadastramento implicará a aceitação das normas deste Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Cadastramento, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas.

9.3. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à classificação ou cadastramento, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Atalaia e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Atalaia.

9.4. A Administração Pública não está obrigada ao chamamento de todos os cadastrados para o transporte universitário, vez que somente após o cadastramento e análise da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Educação, será realizado o estudo para melhor distribuição das vagas s disciplinadas no Decreto Municipal nº 02/2019.

9.5. O cadastramento disciplinado por este Edital tem validade de 06 (seis) meses, sendo que, após a metade do ano, deverá ser feita renovação de interesse por aqueles que pretendam o transporte no segundo semestre do presente ano, tendo estes estudantes prioridade sobre quaisquer outros que porventura venham a se inscrever no 2º semestre do ano.

9.6. Os interessados ficam cientes de que o recolhimento e distribuição dos utilizadores do transporte municipal serão realizados em locais e horários predeterminados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o transporte não aguardará atrasos.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo esta a responsável pelos atos posteriores à homologação do cadastramento, inclusive convocações e publicações.

Município de Atalaia, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito De Atalaia

JIRLENE MARIA COSTA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação

CRISLANNIE TAVARES MEDEIROS
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A1B56293

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2019 - EDITAL Nº 012/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Carnes, com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar nº 123/2006. Abertura: 15 de Fevereiro de 2019, às 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2019 - EDITAL Nº 013/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustível (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10). Abertura: 19 de Fevereiro de 2019, às 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03131/2018 - EDITAL Nº 004/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais para Confecção de Próteses, com exclusividade para ME, EPP e EI. Abertura: 19 de Fevereiro de 2019 às 13:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00624/2018 - EDITAL Nº 005/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura prestação de Serviços de Limpeza de Fossas em Geral com Transporte e Destinação Final dos Resíduos com itens exclusivos e cota reservada para ME, EPP e EI. Abertura: 20 de Fevereiro de 2019 às 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01856/2018 - EDITAL Nº 058/2018.4 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Oxigênio Hospitalar. Abertura: 20 de fevereiro de 2019, às 13:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02807/2018 - EDITAL Nº 063/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais de Marcenária, com itens exclusivo para ME, EPP E demais pessoas jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006. Abertura: 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02812/2018 - EDITAL Nº 065/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de pulseiras classificatórias, com itens exclusivo para ME, EPP e EI. Abertura: 21 de fevereiro de 2019 às 13:00h.

Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 04 de Fevereiro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6959B438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ALFAIATE; ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; BIKE PROPAGANDA; BORRACHEIRO; CALHEIRO; CANTOR/MÚSICO; CARPINTEIRO; CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXA PUBLICITÁRIAS E DE LETRAS; CHAVEIRO; COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONFECCIONADOR DE FRAUDAS DESCARTÁVEIS; COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA; COVEIRO; CUIDADOR DE IDOSOS E ENFERMOS; DIARISTAS (SERVIÇOS GERAIS/SERVENTE); ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL; ENCANADOR; FOTÓGRAFO; GESSEIRO; INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL; INSTRUTOR DE MÚSICA; JARDINEIRO; LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAL; LAVADOR E POLIDOR DE CARRO; LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS; MARCENEIRO SOB ENCOMENDA OU NÃO; MECÂNICO DE VEÍCULOS; PADEIRO; PEDREIRO; PINTOR DE PAREDE; POCEIRO/CISTERNEIRO/CACIMBEIRO; PRESTADOR DE SERVIÇO DE PODA; SERRALHEIRO SOB ENCOMENDA OU NÃO; SOLDADOR/BRASADOR; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA; E TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que receberá na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, durante o período de 04 de Fevereiro de 2019 até 22 de Fevereiro de 2019 às 13:00h (treze horas), os envelopes contendo a documentação para credenciamento de Microempreendedor Individual.

Campo Alegre, 04 de Fevereiro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:DCD92301

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 29/2018
Registro de Preços

O prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria/Controladoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação iniciada em 06 de dezembro de 2018, sob a modalidade de Pregão Presencial (nº 29/2018), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Correlatos, Odontológicos e Suplementos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.232.365/0001-68, estabelecida à Av. Indústrial Luiz Calheiros Junior nº 433, CEP: 57.055-230, bairro Farol, Maceió/AL; **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.605.573/0001-32, estabelecida à Rua Francisco Portugal nº 202, Loja 01, CEP: 49.020-390, bairro Salgado Filho, Aracajú/SE; **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.362.282/0001-28, estabelecida à Rua José Hermes Damasceno nº 25, Anexo número 20, CEP: 57.082-010, bairro Santa Lúcia, Maceió/AL; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão de Bonito nº 408, Anexos 424/450, CEP: 50.740-080, bairro Várzea, Recife/PE; **MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.149.569/0001-08, estabelecida à Av. Muniz Falcão nº 84, CEP: 57.045-000, Barro Duro, Maceió/AL; **SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.895.119/0001-70, estabelecida à Rua Radialista Wolney Silva nº 390, Conjunto Medice II, CEP: 49.048-320, bairro Luzia, Aracajú/SE; **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, estabelecida à Av. Vinte de Janeiro nº 499, CEP: 51.130-120, Boa Viagem, Recife/PE; **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, estabelecida à Rua Dom Jonas Batinga nº 396, CEP: 57.301-130, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL e **YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES IRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.949.562/0001-56, estabelecida à Av. Auxiliar Um nº 1766, Conjunto Fernando Collor, CEP: 49.160-000, bairro Taicoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi, 01 de fevereiro de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DF8315B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N.º 002/2018-PP/ARP
(Serviços de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: AJBM-ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-EIRELI-ME, CNPJ: 13.352.179/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, acrescido de reajuste, em virtude de aumento de serviços, que corresponde a 17% (dezessete por cento) ao valor global do contrato em tela, em observância ao art. 57 e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 31/01/2018, iniciando-se o presente em 01/02/2019 e findando sua vigência em 31/01/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Com a inclusão dos serviços propostos no valor mensal do contrato passa a ser de R$ 14.274,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais), e o valor global do contrato que era de R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), passa para R$ 171.288,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais). CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 007.014.100119, e amparo legal no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2018-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 011.014.141217. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2019. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Antonio José Bento de Melo-Sócio Administrador.

Carneiros, 01 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A6BA1B66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de História, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor José Clécio Silva de Souza, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 04/02/2019, autuado sobre o processo administrativo 0493/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **José Clécio Silva de Souza,** portador (a) do RG 12659333-75 SSP-BA e CPF 005.872.245-92 do cargo de Professor de História, portador da matricula nº1971-1 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:DFDEC55A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Fundo Municipal de Saúde; Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp, CNPJ nº 24.564.626/0001-99

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município de Jaramataia

DO VALOR: R$ 87.086,81 (oitenta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco Custeio – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, Elemento de Despesa 3390.32.0401 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.32.0040 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco Custeio – Atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC, Elemento de Despesa 3390.32.0402 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.32.0404 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

DAS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratada, Teresa Cristina Rocha Apolinário Santos, CPF nº 603.867.204-44 p/interveniente; Givaldo Vieira de Santana, CPF nº 336.939.275-53 p/contratante.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1B48DAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Fundo Municipal de Saúde; Med Carmo Hospitalar Ltda Me, CNPJ nº 06.149.569/0001-08

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia

DO VALOR: R$ 82.251,90 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco Custeio – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, Elemento de Despesa 3390.30.0401 – Material de Consumo; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.30.0040 – Material de Consumo; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco Custeio – Atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC, Elemento de Despesa 3390.30.0402 – Material de Consumo; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.30.0404 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorarão até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Teresa Cristina Rocha Apolinário Santos, CPF nº 603.867.204-44 p/interveniente; Jamye Folster Oliveira Simplicio CPF nº 054.904.614-38 p/contratada

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:23599996

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2019

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Fundo Municipal de Saúde; Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp, CNPJ nº 24.564.626/0001-99

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia

DO VALOR: R$ 246.009,90 (duzentos e quarenta e seis mil, nove reais e noventa centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco Custeio – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, Elemento de Despesa 3390.30.0401 – Material de Consumo; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.30.0040 – Material de Consumo; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco Custeio – Atenção à Saúde da População para procedimentos do MAC, Elemento de Despesa 3390.30.0402 – Material de Consumo; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.30.0404 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorarão até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF de nº 924.676.794-20 p/contratante; Teresa Cristina Rocha Apolinário Santos, CPF nº 603.867.204-44 p/interveniente; e Givaldo Vieira de Santana, CPF nº 336.939.275-53 p/contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E1BFF081

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 04/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de –Jaramataia.
RECURSOS: Programa de Trabalho 09.90.13.122.0001.2031. Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0010 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica;Programa de trabalho 0330.04.122.0001.2003 – Manutenção das atividades de Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0010; Programa de trabalho 0550.12.361.0001.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0020; Programa de trabalho 0550.12.361.0002.2037 – Quota do salário Educação – QSE, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0200; Programa de trabalho 0551.12.361.0002.2018 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental 40%, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0030; Programa de trabalho 0553.27.122.0007.2019 – Manutenção do Departamento de Esporte, elemento de despesa 3.3.9.0.39.0010; Programa de trabalho 0770.10.122.0001.6001 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39.0040; Programa de trabalho 0771.10.301.0004.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0040; Programa de trabalho 0880.08.122.0001.6008 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0010; Programa de trabalho 0881.08.244.0003.6026 – Bloco de Financiamento da proteção social especial de média e alta complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39.2000; Programa de trabalho 0881.08.244.0003.6020 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB (CRAS/PAIF), elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.2000; Programa de trabalho 0881.08.244.0003.6037 – Programa Criança Feliz, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.2000; Programa de trabalho 1010.20.122.0001.2029, Manutenção das atividades das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Industria e Comércio elemento despesa 3.3.3.9.0.30.0010.
CONTRATADA: Energizar Geradores E Locação De Equipamentos Industriais e Eventos LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.529.902/0001-07.
VALOR: R$ 36.460,78 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Luciano Ribeiro Mendonça.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será iniciada na data de emissão da Ordem de Fornecimento, estendendo-se até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:01C0A3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 04/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaramataia.
RECURSOS: Programa de Trabalho 09.90.13.122.0001.2031. Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0010 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica;Programa de trabalho 0330.04.122.0001.2003 – Manutenção

das atividades de Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0010; Programa de trabalho 0550.12.361.0001.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0020; Programa de trabalho 0550.12.361.0002.2037 – Quota do salário Educação – QSE, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0200; Programa de trabalho 0551.12.361.0002.2018 – Manutenção das ações do Ensino Fundamental 40%, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0030; Programa de trabalho 0553.27.122.0007.2019 – Manutenção do Departamento de Esporte, elemento de despesa 3.3.9.0.39.0010; Programa de trabalho 0770.10.122.0001.6001 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39.0040; Programa de trabalho 0771.10.301.0004.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0040; Programa de trabalho 0880.08.122.0001.6008 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.0010; Programa de trabalho 0881.08.244.0003.6026 – Bloco de Financiamento da proteção social especial de média e alta complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39.2000; Programa de trabalho 0881.08.244.0003.6020 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB (CRAS/PAIF), elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.2000; Programa de trabalho 0881.08.244.0003.6037 – Programa Criança Feliz, elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.2000; Programa de trabalho 1010.20.122.0001.2029, Manutenção das atividades das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Industria e Comércio elemento despesa 3.3.3.9.0.30.0010.

CONTRATADA: Jorge Pereira da Rocha Neto EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.771.408/0001-20.

VALOR: R$ 101.997,80 (Cento e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Jorge Pereira da Rocha Neto.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será iniciada na data de emissão da Ordem de Fornecimento, estendendo-se até o final do exercício em referência, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:8EC93695

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 18/2018. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – CONSTANTE & CIA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 19.443.620/0001-23. DO OBJETO: Constitui objeto do 2º Termo Aditivo o acréscimo de R$ 3.820,05 em face da readequação da planilha orçamentária com ajustes de quantitativos e valores unitários, constante no presente termo ao contrato que firmaram em 01/03/2018. DA DATA: 26/09/2018. Da ratificação das demais cláusulas e Condições: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebram não alteradas pelo termo aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES BARBOSA – P/CONTRATANTE – CONSTANTE & CIA CONSTRUTORA LTDA- EPP – P/CONTRATADO

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:C300E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95.
CONTRATADO: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS - LTDA – CNPJ: 07.583.696/0001-75.
Objeto: Fornecimento de combustível.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 30/04/2019
valor: de R$ 1.684.830,72 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). DOS RECURSOS: Gabinete do executivo municipal: 02.0100.04.122.00012.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Administração 03.0100.04.122.00012.003 - Manutenção da Secretaria de Administração; saúde: 06.0100.10.122.00012.006 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 13.0100.10.122.00012.013 - Fundo Municipal de Saúde,13.0100.10.301.00013.001 - PISO DE ATENCAO BASICA (PAB-FIXO), 13.0100.10.122.00012.013 - Fundo Municipal de Saúde, 13.0100.10.302.00043.011 - Bloco MAC – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, 13.0100.10.122.00012.013 - Fundo Municipal de Saúde, 13.0100.10.302.00043.011 - Bloco MAC – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, 13.0100.10.303.00043.010 - Bloco MAC – Manutenção das Ações do CAPS, 13.0100.10.305.00063.08 - Bloco de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária, 13.0100.10.122.00012.013 - Fundo Municipal de Saúde, 13.0100.10.301.00013.004 - Bloco de Atenção Básica – Saúde da Família, 13.0100.10.301.00013.001 - PISO DE ATENCAO BASICA (PAB-FIXO), 13.0100.10.122.00012.013 - Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000; EDUCAÇÃO: SME: 05.0100.12.122.00012.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, FME: 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação, QSE: 15.0100.12.361.00015.003 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, FUNDEB 40%: 15.0100.12.361.00024.002 – Ensino Fundamental, FUNDEB 40%: 15.0100.12.365.00024.004 – Ensino Infantil, FUNDEB 40%: 15.0100.12.366.00024.006 – Educação de Jovens e Adultos, PNAT: 15.0100.12.361.00015.011 – Transporte Escolar – Fundamental, PNAT: 15.0100.12.362.00015.010 – Transporte Escolar – Médio, PNAT: 15.0100.12.365.00015.009 – Transporte Escolar – Infantil; ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.00012.007.014 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.00016.018 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; AGRICULTURA: 08.0100.20.122.00012.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura; SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO: 09.0100.15.122.00012.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação; MEIO AMBIENTE: 09.0100.15.122.00012.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante. José Roberto Araújo de Melo P/ Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:358D4CBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil – licitações-e, às 10h (horário de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2019. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos. Disponibilidade do edital e informações: no site www.licitacoes-e.com.br, através do e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br e na sede da prefeitura,

Maragogi/AL, 29 de Janeiro de 20198.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8A7BC4F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 38/2018

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 38/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ Nº 12.251.286/0001-67
Contratada: NOBRE E SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.416.099/0001-63
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº 38/2018
Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2018.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque e Albervan Soares Nobre pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:172F661F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ Nº 12.251.286/0001-67
Contratada: WAPPE CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.823.069/0001-39
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº 01/2018
Vigência: Prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado
Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2018.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque e Wandesmer de Araújo Pontes pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B1DF782E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de material e equipamentos de informática – Data/Horário: 15 de fevereiro de 2019, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:18282C31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

DAS PARTES: OLHO D' ÁGUA DO CASADO/AL– CNPJ No **12.350.146/0001-46** E A EMPRESA – **R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA (EDITORA ATIVA) -** CNPJ No 10.342.431**/0001-90.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Projeto Pedagógica.

VALOR DO CONTRATO: R$ 332.160,00 (Trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, e-mail: licitacao.odc@outlook.com .

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:306CDA33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 026/2018, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Construção, em favor da Empresa **MAGDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EPP,** CNPJ: 26.644.162/0001-56, vencedora dos itens: Subgrupo I – 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15, Subgrupo II – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, e 30, Subgrupo III – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, e 14, perfazendo o valor total na ordem de **R$ 31.036,50 (trinta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)** e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar/AL, 27 de Setembro de 2018.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:7438CE26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 SRP
OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Baterias ,pneus óleos lubrificantes e câmeras de ar. Data, Hora e Local: dia 15 de fevereiro de 2019, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha /AL FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

Pariconha-AL, 05 de fevereiro de 2019.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:5E428C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 SRP
OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de peças para veículos e maquinas do município de Pariconha -AL. Data, Hora e Local: dia 18 de fevereiro de 2019, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha /AL FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

Pariconha-AL, 05 de fevereiro de 2019.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:0054528E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO À PEDIDO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR:

A pedido a Srª. TERCIA MARIA TEIXEIRA DE LEMOS, matricula nº 22.456, CPF nº 011.334.144-00, ocupante do cargo/função Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 05 de fevereiro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:E658427C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 601.428,95 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2018-SRP. Processo Administrativo nº 1025.0005/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 12/2018 - **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA** CNPJ-12.335.436/0001-10. **FORNECEDOR REGISTRADO: Y.M.S. DA SILVA-ME**, inscrita pelo CNPJ sob nº 22.909.366/0001-10 – Vencedora dos itens de nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do grupo 01; itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do grupo 02; itens nº 1, 2, 3, 4 e 5 do grupo 03; itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77,78 e 79 do grupo 04; itens nº 1, 2, 3 e 4 do grupo 05; itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do grupo 06; itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do grupo 07; itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do grupo 08; itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Grupo 09 e nos valores unitários da planilha de lances expostos na ata da sessão pública, totalizando o valor global na ordem de R$ 601.428,95 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). DATA CELEBRAÇÃO: 25/01/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, ordenador da despesa, pelo Órgão Gerenciador e Ytallo Marcondes Sabino da Silva -Representante legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba(AL), 25 de janeiro de 2019.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:54D3BB41

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 035/2018 – registro de preços para eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática, consagrando-se vencedoras as empresas: DANIEL JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES - ME, CNPJ nº 28.819.785/0002-29, Valor homologado: R$ 233.265,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais); ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 19.785.046/0001-91, Valor homologado: R$ 132.569,40 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); NETWORD – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.014.310/0001-77, Valor homologado: R$ 167.235,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo, 04 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:05FB47A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0918.0006.903/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2018-SRP. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2020. OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de produtos e equipamentos de informática. FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS:

DANIEL JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES - ME, CNPJ nº 28.819.785/0002-29, Valor registrado: R$ 233.265,00; ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 19.785.046/0001-91, Valor registrado: R$ 132.569,40; NETWORD – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.014.310/0001-77, Valor registrado: R$ 167.235,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0631AE65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018
PROC. 1203-050/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Largo, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, instituída por força da Portaria n.º 108/2018, vem por meio do presente ato, após análise da proposta de preços e planilhas de composição apresentada pelo licitante habilitado, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, constante nos autos do processo administrativo em epígrafe, declarar VENCEDORA no certame licitatório em epígrafe a referida licitante, encontrando-se o preço ofertado, R$ 529.577,93 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), compatível com o preço orçado pela Administração.

Rio Largo/AL, 04 de fevereiro de 2019.

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente da CPL Obras

TACIANA MARIA PEREIRA BARBOSA
Membro da CPL Obras

LUCAS LEVI DE OMENA VERÍSSIMO
Membro da CPL Obras

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:009682D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º 01/2019

Signatários: Prefeitura Municipal de Rio Largo e Proenge Construções Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia, visando construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, no Conjunto Teotônio Vilela, município de Rio Largo.
Do Valor: R$ 726.430,58 (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).
Execução: 06 (seis) meses, contando-se 10 (dez) dias após recebimento da ordem de serviço.
Vigência: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação de seu extrato no diário oficial da União.
Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:DA9F1039

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO: 1017-033/2018 PE – 41/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO ME, inscrita sob o CNPJ n° 17.757.607/0001-13.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 111.264,30 (Cento e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Carlos Alberto de Paula Coelho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:084B577D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO: 1017-033/2018 PE – 41/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: CHARLEI BONI ME, inscrita no CNPJ n° 28.719.518/0001-07.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 3.559,14 (Três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Charlei Boni, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:46165710

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO: 1107-057/2018 PE – 42/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.136.669/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 174.349,35 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Agnaldo Severo dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:EEE64A20

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 10/2016
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIO LARGO, pessoa jurídica de direito público por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIO LARGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.168/0001-20; CONTRATADO: VELOO NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.059.661/0001-02, neste ato representada por Jairo Ribeiro Maciel Neto.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE ACESSO A INTERNET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 MESES consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Em Rio Largo/AL, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:B3B44B4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Aposentadoria Art. 6 EC 41/2003
Ato/aposentadoria n°. 0064/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 09 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da aposentadoria por idade e contribuição a favor da servidora CÍCERA DOS SANTOS SILVA.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o beneficio de aposentadoria Vonlutária por Idade e tempo de Contribuição com proventos integrais a **CÍCERA DOS SANTOS SILVA.** Portadora do RG 295.096-SSP/AL, e inscrita no CPF n°287.238.644-00. Efetiva (o) no cargo de PROFESSORA Matricula Funcional n° 250, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Municipal de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5º do art. 40 da Constituição Federal em art. 90, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 887/2017, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Está portaria terá efeitos retroativos á partir de 09 de Julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:B5286E8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso - Chamada Publica nº 01/2018 – 3ª Chamada

Repetição Item 11

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura: 27/02/2019 – 12 h**.** Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Santa Terezinha, nº s/n **-** Centro.

Senador Rui Palmeira, 04 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:E190E407

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019
CONTRATADA: EMPRESA JOHAN FABIO DE SOUZA 03068998417, CNPJ/MF sob n° 27.854.319/0001-30, Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais Hospitalar. Perfazendo os valores de R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA NONA - As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento de Despesa: 3390.30.36 - Material Hospitalar.
CLÁUSULA SEGUNDA - Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:DD7FF9DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e as documentações em anexo, e suas devidas alterações, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **JOHAN FABIO DE SOUZA 03068998417, C.N.P.J./M.F. sob o nº 27.854.319/0001-30,** no valor de R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais), oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2019, sob o contrato nº 011/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Evoluam os autos à Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis com a confecção do Instrumento de Contrato.

Teotônio Vilela, 01 de Fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:3BA26356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 101-A/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais. Resolve**:**

Art. 1º - Exonerar, à pedido a servidora pública, Venise Maria Oliveira de Cerqueira do cargo de Professora, Cód. 967, inscrita no CPF/MF sob nº 274.426324-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 23 de Outubro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:FADEB09D

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Portaria nº 101-A/2018, que exonera, a pedido, a servidora pública, Venise Maria Oliveira de Cerqueira, do cargo de Professora, fora devidamente publicada no Sítio Eletrônico do Município de Teotônio vilela (http://teotoniovilela.al.gov.br/), em seu portal da transparência, bem como exposto para o público no mural da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela no dia 23 de outubro de 2018.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2018

SUELY CRISTIANE DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:5219C8C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL 026/2018
CONTRATO Nº 147/2018
CONTRATANTE: **MAGADA DOS SANTOS CONTRUÇÕES EPP,** CNPJ: 26.644.162/0001-56 – Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R$ 31.036,50 (trinta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Conforme abaixo:

SUBGRUPO I:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Chapa MDF dupla face branca com dimensões de 1,85 X 2,75 X 15mm**	Unidade	30	320,00	9.600,00	DURATEX
02	**Cola fórmica -** galão de 3,6l (Adesivo Universal)	Galão	08	72,00	576,00	AMAZONAS
05	**Dobradiça de pino solto de 3,5''** – Zincada, com 06 furos, sendo 03 em cada asa, com seus respectivos parafusos. Ideal para portas de até 50 kg.	Unidade	30	4,50	135,00	SILVANA
08	**Forra de 0,70 m** – De madeira massaranduba	Unidade	02	100,00	200,00	MASSARANDUBA
09	**Forra de 0,90 m** – De madeira massaranduba	Unidade	02	100,00	200,00	MASSARANDUBA
10	**Parafuso** - Cabeça chata, tipo estrela, medidas de 3,5 x 16mm	Unidade	500	0,05	25,00	JOMARCA
11	**Parafuso** - Cabeça chata, tipo estrela, medidas de 3,5 x 35mm	Unidade	500	0,05	25,00	JOMARCA
12	**Parafuso** - Cabeça chata, tipo estrela, medidas de 3,5 x 40mm	Unidade	500	0,07	35,00	JOMARCA
14	**Porta de madeira semi oca lisa 70 X 210 cm**	Unidade	02	90,00	180,00	MISTA
15	**Porta de madeira semi oca lisa 90 x 210 cm**	Unidade	02	90,00	180,00	MISTA

SUBGRUPO II:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Cabo Flexível 10 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	PÇ	01	330,00	330,00	SIL
02	**Cabo Flexível 2,5 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	PÇ	10	135,00	1.350,00	SIL
03	**Cabo Flexível 4,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	PÇ	08	250,00	2.000,00	SIL
04	**Cabo Flexível 6,0 mm2** – Formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 04 ou 05, capacidade de temperatura do condutor em uso continuo a partir de 65°C, isolação de PVC, ante-chama, sem chumbo, tensão nominal 750 V, com certificado na NBR NM, quanto a qualidade e desenvoltura do material (trazer comprovação anexa a proposta). Com sistema de qualidade. Peça com 100 metros.	PÇ	08	320,00	2.560,00	SIL
05	**Caixa mufla em PVC 4x2"**	Unidade	150	0,80	120,00	VICAP
06	**Caixa para Ar-Condicionado com disjuntor 20A e tomada de embutir 10ª**	Unidade	10	24,00	240,00	ILUME
07	**Caixa em PVC p/ aterramento de instalações elétricas**	Unidade	02	4,50	9,00	IMPLAST
08	**Canaleta adesiva com divisória com dimensões de 20x12x2000mm**	Unidade	20	11,00	220,00	ILUME
09	**Disjuntor Termomagnético Monofásico de 16A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 16A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	06	8,00	48,00	SOPRANO
10	**Disjuntor Termomagnético Monofásico de 20A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 20A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	12	9,00	108,00	SOPRANO
12	**Disjuntor Termomagnético Trifásico de 32A** – Para instalação em quadros de padrão DIN com porta etiqueta para identificação dos circuitos, parafuso com fenda mista para chave de fenda ou Philips. Certificado conforme norma NBR 5361. Capacidade de interrupção de 32A, tensão nominal 220 V – a partir de 3ka.	Unidade	03	39,00	117,00	SOPRANO
13	**Eletroduto Flexível 20 mm2** – Em PVC, anti-chama, peça com 50 metros.	PÇ	04	60,00	240,00	ELETROLUX
15	**Fita Isolante de baixa tensão 19 mm x 20m** – Aprovado pela NBR 5037, capacidade de temperatura a partir de 80°C.	Unidade	10	6,50	65,00	NORTON
17	**Haste de Aterramento de 1,50 m com Conector** – Atendendo as normas da NBR 13571/96 e UL-467, núcleo de aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico sem traços de zinco.	Unidade	08	14,00	112,00	OLIVO
18	**Interruptor para Embutir com 01 tecla** – Cor branca, com tomada novo padrão.	Unidade	05	7,00	35,00	ILUME
19	**Interruptor para Embutir com 01 tecla** – Cor branca.	Unidade	20	4,00	80,00	ILUME

20	**Interruptor para embutir com 02 teclas** – Cor branca.	Unidade	05	7,00	35,00	ILUME
21	**Interruptor para Embutir com 03 teclas** – Cor branca.	Unidade	05	10,00	50,00	ILUME
25	**Quadro de medição trifásico de embutir, padrão eletrobrás**	Unidade	01	100,00	100,00	ELETROBRAS
26	**Spot 5W de embutir cor amarelo**	Unidade	20	45,00	900,00	ILUME
27	**Tomada Comum para Embutir** – Novo padrão, cor branca, 10A, inclusive espelho.	Unidade	60	4,00	240,00	ILUME
28	**Tomada Comum para Embutir** – Novo padrão, cor branca, 20A, inclusive espelho.	Unidade	10	5,00	50,00	ILUME
29	**Tomada Dupla para Embutir** – Novo padrão, cor branca, 10A, inclusive espelho.	Unidade	30	8,00	240,00	ILUME
30	**Tomada Sobrepor** – Novo padrão, cor branca, 10A, inclusive espelho.	Unidade	15	7,00	105,00	ILUME

SUBGRUPO III:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Barra de apoio 60 CM** - em aço INOX, conforme normas de acessibilidade.	Unidade	02	280,00	560,00	INOX
02	**Barra de apoio 80 CM** - em aço INOX, conforme normas de acessibilidade.	Unidade	02	300,00	600,00	INOX
03	**Bucha de fixação** - em nylon 10mm	Unidade	300	0,12	36,00	SICER
04	**Engate Flexível de 30 cm** – Em PVC, com duas porcas roscáveis (terminal) de ligação, bitola de ½'', comprimento de 30 cm, ideal para conectar peças sanitárias e equipamentos aos ramais de alimentação. Cor branca.	Unidade	15	2,50	37,50	KRONA
05	**Lavatório de louça médio** – Em cerâmica vitrificada, cor a escolha da Administração Municipal, que atenda as normas da ABNT NBR quanto as qualidades de produto, com válvula de drenagem de 1 ¼''.	Unidade	05	55,00	275,00	ETERNIT
06	**Revestimento cerâmico –** Tipo porcelanato esmaltado interno, com medidas 60x60cm, cor a escolha da Administração Municipal.	M²	90	47,00	4.230,00	INCENOE
07	**Registro de bitola de 25 mm** – Tipo gaveta, em latão, com acabamento em metal cromado, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria.	Unidade	03	75,00	225,00	M.LEAO
08	**Registro de bitola de 25 mm** – Tipo pressão, em latão, com acabamento em metal cromado, que atenda as exigências da NBR 5626, instalação predial de água fria.	Unidade	03	55,00	165,00	M.LEAO
09	**Revestimento cerâmico** - Tipo porcelanato polido, Mármore clássico, polido, com medidas aproximadas de 60x120cm, cor bege.	M²	26	150,00	3.900,00	ELIANE
11	**Torneira Bico de Pato** – Em metal cromado, para lavatório, bitola de 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Unidade	05	80,00	400,00	M.LEAO
12	**Torneira de Inox** – Em aço inox, para pia de cozinha, bitola de 25 mm, a escolha da Administração Municipal.	Unidade	02	40,00	80,00	HERC
13	**Trincha de 1"** – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	03	2,50	7,50	CONDOR
14	**Trincha de 2"** – Trincha com cerdas brancas, extra-macias para um ótimo acabamento.	Unidade	03	3,50	10,50	CONDOR

Data de Assinatura: 28 de Setembro de 2018. Validade: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.00 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; Unidade: 02.08.01 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; Proj/Ativ: 4060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos; Elemento da despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0010 – Recursos Próprios.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 04 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:1DCD00DD

